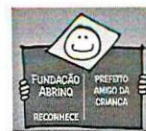




**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Lei nº 1233/2016, de 15 de julho de 2016.

"Dispõe sobre o título de utilidade pública ao Centro de Formação Educacional para Convivência com o semiárido – CEFESA no município de Castelo do Piauí e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública ao Centro de Formação Educacional para Convivência com o semiárido – CEFESA, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica reconhecido o Título de Utilidade Pública ao Centro de Formação Educacional para Convivência com o semiárido – CEFESA, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de Abril de 2010, com sede e foro em Castelo do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (15/07/2016).

  
**JOSE ISMAR LIMA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria Municipal de Governo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (15/07/2016).

  
**Antonio Clotildes Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Autor: Ver. José Magno Soares da Silva**